MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA CIRCUNSTANCIADA

159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I - Data e Local: 04 de setembro de 2018 - Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Avenida Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

II - Horário: das 08h30 às 11h55.

III - Participantes:
Conselheiros: Esmelinda Braga, Paula Cristina dos Santos, Adriano de Oliveira da Silva, Simone Gonsales Ghion Gomes, Renata Garbe Stavale, Vanessa Nicotari Maffei Zaremba, Kátia Telles do Nascimento, Paulo Maurício Ferreira, Cátia Rodrigues de Sant Ana Prometi, Lucimar Ana de Sousa e Claudia Pasqualini Paulussi.
Convidados: Jussara Almeida Bezerra (Chefe da Divisão de Alimentação Escolar – SE-21).

IV - Pauta: **a)** Socialização referente à participação de conselheiros no "Encontro Regional de Conselheiros de Alimentação Escolar", na cidade de Cajamar; **b)** Socialização referente à participação de conselheiros na reunião dos Grupos de Trabalho, no dia 30/08/2018; **c)** Socialização referente à participação do conselheiro Paulo, no processo licitatório realizado no dia 30/08/2018; **d)** Análise da prestação de contar do PNAE, relativa ao 1º e 2º trimestres civis de 2018; **e)** Socialização das visitas realizadas pelos conselheiros; **f)** Definição do cronograma de visitas; **g)** Informes e outros assuntos.

V - Deliberação e principais debates: **a.1)** Iniciando a reunião com o **item "d" da pauta**, aprovou-se por unanimidade dos presentes, as despesas relativas ao 1º e 2º trimestres civis de 2018, do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, após análise por amostragem dos documentos fiscais, de acordo com a prestação de contas, a seguir, detalhada: apurou-se um saldo bancário em 31/12/2017 no montante de **R$ 796.742,35** (setecentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos); despesas de 2017 e compensadas em 2018 no montante de **R$ 441.985,86** (quatrocentos e quarenta e um mil,

novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Apurou-se também que foram repassados, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, recursos no total de **R$ 3.537.394,56** (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Comprovou-se ainda um total de rendimentos no valor de **R$ 20.295,34** (vinte mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos). O total de recursos à conta vinculada foi utilizado em consonância com o estabelecido na Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013, tendo em vista que foram efetuados os pagamentos das Notas Fiscais no total de **R$ 3.021.052,12** (três milhões, vinte e um mil, cinquenta e dois reais e doze centavos). Por fim, verificou-se o saldo bancário em 30/06/2018, no montante de **R$ 891.394,27** (oitocentos e noventa e um mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos). Após a verificação de toda a documentação fiscal dos recursos repassados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e sanadas todas as dúvidas, este Colegiado delibera pela aprovação das contas, considerando regulares as despesas referentes ao repasse, tendo em vista que os recursos foram aplicados em conformidade com as instruções do FNDE. **b)** Passando para o **item "e" da pauta**, os conselheiros socializaram as visitas por eles realizadas no mês de agosto, expondo a situação encontrada nas respectivas unidades escolares, conforme relatórios anexos, cujas cópias foram entregues, na mesma oportunidade, à Divisão de Alimentação Escolar (SE-21), para conhecimento e providências cabíveis. **b.1.1)** Contudo, os principais apontamentos realizados pela conselheira **Cláudia**, em visita realizada na **EMEB Prof. Maria Justina de Camargo**, foram: baixa qualidade do saco de lixo, necessidade de troca do liquidificador usado para as dietas especiais e 8 (oito) caixas organizadoras de 28 litros, embalagens abertas sem sinalização, falta de identificação de validade nas bananinhas que compõem as dietas especiais e necessidade de peneiras de vazão fabricadas por material de melhor qualidade ; **b.1.2)** a conselheira **Katia**, em visita realizada na **EMEB Mariana Benvinda da Costa**, constatou: necessidade de 08 (oito) vasilhas de 3 litros com tampa, não cumprimento do cardápio (trocaram os dias), baixa aceitabilidade do leite desnatado de dietas especiais, baixa aceitabilidade do macarrão e suco de melão, ausência do carômetro das dietas especiais e necessidade de retiradas de algumas panelas grandes. **b.1.3)** Quanto a visita realizada pelas conselheiras Vanessa e Lucimar, na **EMEB Marcos José Ribeiro,** observaram: sujeira no refeitório, ausência de carômetro de dietas especiais e rechaud, necessidade de manutenção no bebedouro, necessidade de aumento na oferta de uniformes e formação de poças de água no

refeitório, no momento da merenda . **b.1.4)** Em visita realizada pelo conselheiro **Thiago**, na entidade parceira com o município **Creche Betel**, foi observado divergência das etiquetas com as datas de validade dos produtos, bem como as identificação dos produtos abertos. **b.1.5)** o conselheiro **Paulo**, em visita realizada na **EMEB Marly Buissa Chiedde**, constatou: baixa aceitabilidade do suco de melão, mal odor após o descongelamento das iscas de frango, alto teor de gordura das almondegas, necessidade de três peneiras de plástico para sucos, endereços contidos nas embalagens da farinha de mandioca e fubá (Empresa Campo Belo), não conferem com o endereço atual e inserção de bolachas em substituição às "bisnaguinhas" com requeijão no cardápio. À oportunidade, enfatizou o seu descontentamento com a organização e limpeza, observadas em mais uma visita realizada na referida unidade escolar. Diante do exposto, aprovou-se por unanimidade dos presentes, a realização de visita de fiscalização bem como acompanhamento da gestão escolar, pelas conselheiras Cláudia e Simone, em conjunto com um membro da Seção do Ensino Fundamental (SE-114). **b.1.6)** Em continuidade, a senhora Cláudia ponderou a baixa aceitabilidade do suco de melão e enfatizou como melhor opção o consumo da referida fruta em pedaços. **c.1)** Passando para o **item "c" da pauta**, o senhor Paulo socializou a sua participação na licitação visando a aquisição de salsicha de peru, almondegas e hambúrguer. **c.2)** Quanto à salsicha de peru, esclareceu a ausência de interessados em participar do processo licitatório. **d.1)** Quanto ao **item "a" da pauta**, as senhoras Cláudia, Kátia e Catia socializaram suas impressões e experiências na participação do Encontro Regional de Conselheiros de Alimentação Escolar", realizado em 30 de agosto de 2018, na cidade de Cajamar,. **d.2)** Enfatizaram o bom trabalho realizado por este colegiado, e ainda socializaram o cumprimento a contento de todas as orientações repassadas no referido evento. **d.3)** Além disto informaram a evolução do Conselho Municipal de Alimentação Escolar perante conselhos de outras cidades e ponderaram a importância de uma análise minuciosa por parte dos conselheiros das prestações de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, apresentadas pelo Poder Executivo Municipal. **e)** Passando para o **item "b" da pauta**, os conselheiros socializaram que as pautas debatidas na reunião dos Grupos de Trabalho, realizada no dia 30/08/2018, foram: "Procedimentos para realização de teste de aceitabilidade"; "Esclarecimentos referentes às necessidades nutricionais, durante o período de permanência na unidade escolar"; "Acolhimento de propostas de tipos de pães a serem inseridos nos cardápios"; "Socialização da inserção dos pães de coco e milho aos cardápios" e a "apresentação por parte de alguns

membros dos GTs, de sugestão visando a substituição da caneca de plástico". **f)** Referente ao **item "f" da pauta**, aprovou-se por unanimidade dos presentes, o seguinte cronograma de visitas às unidades escolares a serem realizadas pelos conselheiros no mês de setembro, para fins de acompanhamento e fiscalização da alimentação escolar, a saber: **dia 12/09**, às 08h30, pelas conselheiras Renata e Lucimar; **dia 14/09**, às 13h30, pela conselheira Kátia; **dia 18/09**, às 08h30, pelos conselheiros Adriano e Paula; **dia 20/09**, às 08h30, pelas conselheiras Simone e Cláudia (EMEB Marly Buissa Chiedde, conforme deliberado no início da reunião); **dia 25/09**, às 08h30, pelo conselheiro Thiago; **dia 28/09**, às 08h30, pelos conselheiros Paulo e Esmelinda. **g.1)** Passando para os informe e outros assuntos, a senhora Jussara, socializou que as equipes gestoras serão orientadas à utilizarem o repasse as APM's (Associações de Pais e Mestres), para aquisição e instalação de telas, borrachas e molas para portas, bem como proteção para luminárias. **g.2)** O senhor Bruno, informou que após análise realizada pela equipe do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) referente ao Relato ao Prêmio CAE de Controle Social, elaborado por este colegiado, houve a necessidade de inserção detalhada dos nomes de todos os conselheiros, tendo em vista a não aceitação da autoria genérica como "Conselho Municipal de Alimentação Escolar de São Bernardo do Campo". Diante dos fatos, aprovou-se por unanimidade dos presentes o envio do referido relato, com as devidas alterações, conforme cópia em anexo. **g.3)** A senhora Jussara esclareceu que para o mês de setembro serão inseridos os valores calóricos de cada gênero inserido aos cardápios, conforme estabelecido na Resolução FNDE nº 26/2013. **g.4)** Socializou a todos os presentes, os informativos nº 99/2018 e 100/2018, referentes à entrega de requeijão e manteiga. **g.5)** Os conselheiros Odair e Marcela, justificaram suas ausências por motivos de saúde. **g.6)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2018.

PAULO MAURÍCIO FERREIRA
Presidente do CMAE

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-330.1

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA CIRCUNSTANCIADA

159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I - Data e Local: 04 de setembro de 2018 - Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Avenida Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

II - Horário: das 08h30 às 11h55.

III - Participantes:
Conselheiros: Esmelinda Braga, Paula Cristina dos Santos, Adriano de Oliveira da Silva, Simone Gonsales Ghion Gomes, Renata Garbe Stavale, Vanessa Nicotari Maffei Zaremba, Kátia Telles do Nascimento, Paulo Maurício Ferreira, Cátia Rodrigues de Sant Ana Prometi, Lucimar Ana de Sousa e Claudia Pasqualini Paulussi.
Convidados: Jussara Almeida Bezerra (Chefe da Divisão de Alimentação Escolar – SE-21).

IV - Pauta: **a)** Socialização referente à participação de conselheiros no "Encontro Regional de Conselheiros de Alimentação Escolar", na cidade de Cajamar; **b)** Socialização referente à participação de conselheiros na reunião dos Grupos de Trabalho, no dia 30/08/2018; **c)** Socialização referente à participação do conselheiro Paulo, no processo licitatório realizado no dia 30/08/2018; **d)** Análise da prestação de contar do PNAE, relativa ao 1º e 2º trimestres civis de 2018; **e)** Socialização das visitas realizadas pelos conselheiros; **f)** Definição do cronograma de visitas; **g)** Informes e outros assuntos.

V - Deliberação e principais debates: **a.1)** Iniciando a reunião com o **item "d" da pauta**, aprovou-se por unanimidade dos presentes, as despesas relativas ao 1º e 2º trimestres civis de 2018, do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, após análise por amostragem dos documentos fiscais, de acordo com a prestação de contas, a seguir, detalhada: apurou-se um saldo bancário em 31/12/2017 no montante de **R$ 796.742,35** (setecentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos); despesas de 2017 e compensadas em 2018 no montante de **R$ 441.985,86** (quatrocentos e quarenta e um mil,

novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Apurou-se também que foram repassados, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, recursos no total de **R$ 3.537.394,56** (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Comprovou-se ainda um total de rendimentos no valor de **R$ 20.295,34** (vinte mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos). O total de recursos à conta vinculada foi utilizado em consonância com o estabelecido na Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013, tendo em vista que foram efetuados os pagamentos das Notas Fiscais no total de **R$ 3.021.052,12** (três milhões, vinte e um mil, cinquenta e dois reais e doze centavos). Por fim, verificou-se o saldo bancário em 30/06/2018, no montante de **R$ 891.394,27** (oitocentos e noventa e um mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos). Após a verificação de toda a documentação fiscal dos recursos repassados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e sanadas todas as dúvidas, este Colegiado delibera pela aprovação das contas, considerando regulares as despesas referentes ao repasse, tendo em vista que os recursos foram aplicados em conformidade com as instruções do FNDE. **b)** Passando para o **item "e" da pauta**, os conselheiros socializaram as visitas por eles realizadas no mês de agosto, expondo a situação encontrada nas respectivas unidades escolares, conforme relatórios anexos, cujas cópias foram entregues, na mesma oportunidade, à Divisão de Alimentação Escolar (SE-21), para conhecimento e providências cabíveis. **b.1.1)** Contudo, os principais apontamentos realizados pela conselheira **Cláudia**, em visita realizada na **EMEB Prof. Maria Justina de Camargo**, foram: baixa qualidade do saco de lixo, necessidade de troca do liquidificador usado para as dietas especiais e 8 (oito) caixas organizadoras de 28 litros, embalagens abertas sem sinalização, falta de identificação de validade nas bananinhas que compõem as dietas especiais e necessidade de peneiras de vazão fabricadas por material de melhor qualidade ; **b.1.2)** a conselheira **Katia**, em visita realizada na **EMEB Mariana Benvinda da Costa**, constatou: necessidade de 08 (oito) vasilhas de 3 litros com tampa, não cumprimento do cardápio (trocaram os dias), baixa aceitabilidade do leite desnatado de dietas especiais, baixa aceitabilidade do macarrão e suco de melão, ausência do carômetro das dietas especiais e necessidade de retiradas de algumas panelas grandes. **b.1.3)** Quanto a visita realizada pelas conselheiras Vanessa e Lucimar, na **EMEB Marcos José Ribeiro,** observaram: sujeira no refeitório, ausência de carômetro de dietas especiais e rechaud, necessidade de manutenção no bebedouro, necessidade de aumento na oferta de uniformes e formação de poças de água no

refeitório, no momento da merenda . **b.1.4)** Em visita realizada pelo conselheiro **Thiago**, na entidade parceira com o município **Creche Betel**, foi observado divergência das etiquetas com as datas de validade dos produtos, bem como as identificação dos produtos abertos. **b.1.5)** o conselheiro **Paulo**, em visita realizada na **EMEB Marly Buissa Chiedde**, constatou: baixa aceitabilidade do suco de melão, mal odor após o descongelamento das iscas de frango, alto teor de gordura das almondegas, necessidade de três peneiras de plástico para sucos, endereços contidos nas embalagens da farinha de mandioca e fubá (Empresa Campo Belo), não conferem com o endereço atual e inserção de bolachas em substituição às "bisnaguinhas" com requeijão no cardápio. À oportunidade, enfatizou o seu descontentamento com a organização e limpeza, observadas em mais uma visita realizada na referida unidade escolar. Diante do exposto, aprovou-se por unanimidade dos presentes, a realização de visita de fiscalização bem como acompanhamento da gestão escolar, pelas conselheiras Cláudia e Simone, em conjunto com um membro da Seção do Ensino Fundamental (SE-114). **b.1.6)** Em continuidade, a senhora Cláudia ponderou a baixa aceitabilidade do suco de melão e enfatizou como melhor opção o consumo da referida fruta em pedaços. **c.1)** Passando para o **item "c" da pauta**, o senhor Paulo socializou a sua participação na licitação visando a aquisição de salsicha de peru, almondegas e hambúrguer. **c.2)** Quanto à salsicha de peru, esclareceu a ausência de interessados em participar do processo licitatório. **d.1)** Quanto ao **item "a" da pauta**, as senhoras Cláudia, Kátia e Catia socializaram suas impressões e experiências na participação do Encontro Regional de Conselheiros de Alimentação Escolar", realizado em 30 de agosto de 2018, na cidade de Cajamar,. **d.2)** Enfatizaram o bom trabalho realizado por este colegiado, e ainda socializaram o cumprimento a contento de todas as orientações repassadas no referido evento. **d.3)** Além disto informaram a evolução do Conselho Municipal de Alimentação Escolar perante conselhos de outras cidades e ponderaram a importância de uma análise minuciosa por parte dos conselheiros das prestações de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, apresentadas pelo Poder Executivo Municipal. **e)** Passando para o **item "b" da pauta**, os conselheiros socializaram que as pautas debatidas na reunião dos Grupos de Trabalho, realizada no dia 30/08/2018, foram: "Procedimentos para realização de teste de aceitabilidade"; "Esclarecimentos referentes às necessidades nutricionais, durante o período de permanência na unidade escolar"; "Acolhimento de propostas de tipos de pães a serem inseridos nos cardápios"; "Socialização da inserção dos pães de coco e milho aos cardápios" e a "apresentação por parte de alguns

membros dos GTs, de sugestão visando a substituição da caneca de plástico". **f)** Referente ao **item "f" da pauta**, aprovou-se por unanimidade dos presentes, o seguinte cronograma de visitas às unidades escolares a serem realizadas pelos conselheiros no mês de setembro, para fins de acompanhamento e fiscalização da alimentação escolar, a saber: **dia 12/09**, às 08h30, pelas conselheiras Renata e Lucimar; **dia 14/09**, às 13h30, pela conselheira Kátia; **dia 18/09**, às 08h30, pelos conselheiros Adriano e Paula; **dia 20/09**, às 08h30, pelas conselheiras Simone e Cláudia (EMEB Marly Buissa Chiedde, conforme deliberado no início da reunião); **dia 25/09**, às 08h30, pelo conselheiro Thiago; **dia 28/09**, às 08h30, pelos conselheiros Paulo e Esmelinda. **g.1)** Passando para os informe e outros assuntos, a senhora Jussara, socializou que as equipes gestoras serão orientadas à utilizarem o repasse as APM's (Associações de Pais e Mestres), para aquisição e instalação de telas, borrachas e molas para portas, bem como proteção para luminárias. **g.2)** O senhor Bruno, informou que após análise realizada pela equipe do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) referente ao Relato ao Prêmio CAE de Controle Social, elaborado por este colegiado, houve a necessidade de inserção detalhada dos nomes de todos os conselheiros, tendo em vista a não aceitação da autoria genérica como "Conselho Municipal de Alimentação Escolar de São Bernardo do Campo". Diante dos fatos, aprovou-se por unanimidade dos presentes o envio do referido relato, com as devidas alterações, conforme cópia em anexo. **g.3)** A senhora Jussara esclareceu que para o mês de setembro serão inseridos os valores calóricos de cada gênero inserido aos cardápios, conforme estabelecido na Resolução FNDE nº 26/2013. **g.4)** Socializou a todos os presentes, os informativos nº 99/2018 e 100/2018, referentes à entrega de requeijão e manteiga. **g.5)** Os conselheiros Odair e Marcela, justificaram suas ausências por motivos de saúde. **g.6)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2018.

PAULO MAURÍCIO FERREIRA
Presidente do CMAE

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-330.1

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

159ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 04 de setembro de 2018
Horário: 08h30

Local: Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria de Educação, situada à Av. Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Dr. Esmelinda Braga	Suplente	Braga
Paula Cristina dos Santos	Suplente	
Adriano de Oliveira da Silva	Suplente	
Janeira N. M. Zaremba	Conselheira	
Renata Garbi Stavale	Conselheira	
Simone Gonçalves Guimarães Gomes	Suplente	
KÁTIA TELLES DO NASCIMENTO	SUPLENTE	
Ana de Souza	Conselheira	
Claudia P. Paulussi	Conselheira	
Jussara Almeida Bezerra	Divisão – SE 21	
PAULO MAURICIO FERREIRA	CONSELHEIRO – PRES	
Cátia R. S. Pronati	Conselho	
BRUNO MASIVI BORIM	SE - 300.1	